

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2017

ERRATA Nº 1

Art. 1º. Retifica-se o item 3 “i” do Edital nº 001/2017.

Onde se lê: i) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

Leia-se: i) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juros e correção monetária ao candidato, pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

Art. 2º. Exclui-se do Edital nº 001/2017, os itens 9.5, “k” e “n”.

k) Carteira Profissional – página de identificação;
n) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos, quando for o caso;

Art. 3º. Retifica-se o Anexo III, cargo 10. CIRURGIÃO DENTISTA, em Carga Horária Semanal.

Onde se lê: 40 horas

Leia-se: 44 horas

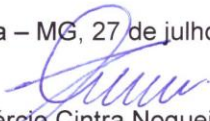
Art. 4º. Retifica-se o Anexo III, cargo 63. CIRURGIÃO DENTISTA, em Carga Horária Semanal.

Onde se lê: 20 horas

Leia-se: 44 horas

Art. 5º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2017 que não tenham sido expressamente alterados.

Guaranésia – MG, 27 de julho de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal